

PORTARIA Nº 119/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

REVOGAR a portaria nº 201/2010 de 15 de outubro de 2010, que concedeu ao servidor municipal **Erico Fernando Rozin**, RG. 8.381.482-9, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 01 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martineli
Secretário de Administração